

**Aditivo 01 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL VISANDO AO INTERCÂMBIO E À COOPERAÇÃO TÉCNICA RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 03.983.541/0001-75, sediado na Rua Presidente Manoel Ferraz de Campos Salles, 214, Jardim Veraneio, CEP 79.031-907, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça *em exercício*, **HUMBERTO DE MATOS BRITTES**, portador do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em Campo Grande/MS, doravante denominado **MPMS**, e a AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, autarquia federal especial, instituída pela Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 03.589.068/0001-46, sediada na Av. Augusto Severo, nº 84, Glória, CEP nº 20021-040, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominada **ANS** neste ato representada por sua Diretora de Fiscalização **Dra. SIMONE SANCHES FREIRE**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 36 (trinta e seis) meses, do prazo de vigência constante da cláusula quinta do Acordo de Cooperação Técnica, iniciando-se pela referida prorrogação em 12 de março de 2020 e com término previsto para 12 de março de 2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO firmado entre os partícipes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

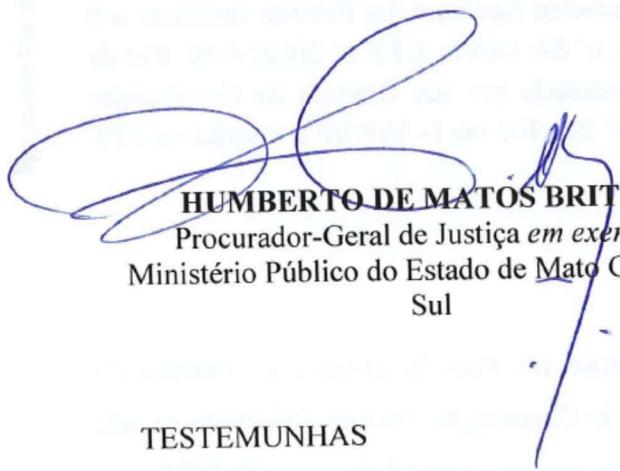
Aplicam-se à execução deste TERMO, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dos Decretos nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e nº 6.170, de 25 de julho de 2007 com redações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

A ANS providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem assim ajustados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de janeiro de 2020

  
**HUMBERTO DE MATOS BRITTES**  
Procurador-Geral de Justiça *em exercício*  
Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

  
**SIMONE SANCHES FREIRE**  
Diretora de Fiscalização  
Agência Nacional de Saúde Suplementar

#### **TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_

CPF

RG

2. \_\_\_\_\_

CPF

RG